



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 13, de 24 de Novembro de 2008.

Prorroga o prazo de instrução da Comissão Especial, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 11, de 19 de Novembro de 2008.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em deferimento ao Requerimento recebido em 24 de Novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de instrução da Comissão Especial constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 11, de 19 de Novembro de 2008, para mais 10 (Dez) dias, para a conclusão da instrução do objeto da comissão.

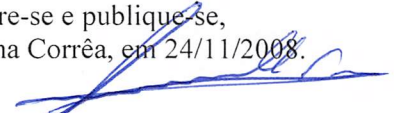
Art. 2º A prorrogação do prazo de instrução é contada a partir de 24/11/2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de Novembro de 2008.


Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/11/2008.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário